



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 298/2008

**APROVA OS QUADROS DE DETALHAMENTO
DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais que confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento das Despesas para o exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2008

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Observação:

Este Decreto e seus Anexos serão publicados em forma de tablóide.